



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 177/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.874/ 2025.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2025, até o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), no Orçamento Geral do Município, destinado à(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**a) 02.00 Secretaria municipal de Administração**

**02.001 Departamento Municipal de Fazenda, Compras, Contratos e Patrimônio**

**04.122.0007.2.012.0000 Divisão de Contratos, Licitações e Compras de Materiais**

4.4.71.70.00.00.00	1613	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 570.000,00
4.4.90.61.00.00.00	1613	Aquisição de imóveis	R\$ 430.000,00

**Art. 2º.** Como recursos para abertura do crédito orçamentário de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 1.737, de 19 de junho de 2024.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 28 de novembro de 2025.

**Luiz Henrique Germano  
Prefeito Municipal**